



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

CREDENCIADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO.

MANUAL DE QUALIDADE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "W31".



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Pouso Alegre – MG 31 de Janeiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "W. J. H." or similar.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Sumário

Secção A - Edições e Revisões.....	03
Secção B - Objetivo	04
Capítulo 1 – Apresentação da Organização	05
Capítulo 2 – Sistema de Gestão.....	06
Capítulo 3 – Análises interlaboratoriais.....	08
Capítulo 4 – Plano de capacitação profissional (Gestão de Pessoal)	09
Capítulo 5 – Processos de trabalho.....	10
Capítulo 6 – Fluxograma de rotina de recebimento e classificação de amostras.....	11
Capítulo 7 – Detalhamento dos procedimentos da classificação.....	12
Capítulo 8 – Legislação / referências normativas.....	15
Capítulo 9 – Glossário / siglas.....	16
Capítulo 10 – Anexos.....	17



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Secção
A**

Edições e Revisões

As edições ou revisões do MQ da CLAMINAS sofrerão alterações toda vez que necessário ou quando houver alguma alteração que impacte na qualidade dos serviços prestados e ainda quando houver alterações nas legislações do MAPA.

Elaborado por: Willian Furtado
Barreiros

Data: 31/01/2020

Pouso Alegre - MG

Aprovado por: Willian Furtado Barreiros

Técnico Responsável
CFTA-MG 063.047.796-58
CRQ/MG 02416440

Revisão	Assunto	Data
00	Emissão do manual	15/03/2012
01	Definições de ACP e outros ajustes	25/04/2012
02	Ajustes em nova formatação e implementação de anexos	21/05/2012
03	Inclusão de Produtos e Outros	19/06/2017
04	Arquivos de Documentos de Classificação	31/01/2020



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

(Handwritten signature)



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Secção
B

Objetivo

O presente MQ tem como objetivo definir e estabelecer a política e objetivos da qualidade, descrever os procedimentos operacionais exigidos pela **I. N. n° 54 de 24 de novembro de 2.011**, dando cumprimento à legislação da classificação vegetal em vigor, **Lei 9.972/00** e **Decreto 6.268/07**, comprometimento com a satisfação dos clientes, visando assim um atendimento as referidas legislações e alcançando com isso a qualidade nos serviços prestados.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Capítulo
1

Apresentação da Organização

A **CLAMINAS** Classificação e Análise Vegetal Ltda., tem suas atividades voltada para a classificação de produtos de origem vegetal, possui credenciamento pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento sob registro **CGC/MAPA Nº MG 000505- 3**, para classificar os seguintes produtos: **Batata, Cebola, Amendoim , Arroz , Canjica de Milho , Ervilha , Farinha de Mandioca , Feijão , Lentilha , Soja Farinha de Trigo, Produtos Amiláceos Derivados da raiz da Mandioca, Óleo de Algodão, Óleo de Canola, Óleo de Girassol, Óleo de Milho , Óleo de Soja e Açúcar, Margarina e Margarina Líquida.**



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Capítulo
2

Sistema de Gestão

2.1 - Comprometimento com a qualidade

A **CLAMINAS** pensando sempre em manter as qualidades dos serviços prestados, se compromete em manter este MQ e todos os procedimentos descritos nele, para tal mantém a sistemática descrita abaixo:

2.2 - Política da qualidade

A **CLAMINAS** na atividade de prestação de serviços de classificação de produtos de origem vegetal, procura sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados através do atendimento às normas do MAPA visando com isso dar um melhor apoio aos seus clientes.

2.3 - Objetivos da qualidade

- ✓ Capacitar-se para as atividades prestadas;
- ✓ Satisfazer os clientes.
- ✓

2.4 - Auditorias

Comprometimento em realizar reuniões internas periódicas sempre que necessário ou anual, para a verificação do bom funcionamento da empresa denominadas "Auditorias", seus resultados serão expressos através de ata de reunião, posteriormente serão analisados e avaliados esses resultados pela gerência.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

2.5 - Controle de documentos e registros

Os registros são evidências onde apresentam os resultados obtidos, São controlados através de nomenclatura das iniciais do mesmo, tem formato livre, são guardados de uma forma protegida em pasta eletrônica.

2.6 - Ações corretivas, preventivas e melhorias

As ações corretivas, preventivas e as melhorias por ventura surgidas, serão implementadas e registradas no formulário ACP001, posteriormente serão tratadas e seus resultados serão apresentados sempre na próxima reunião interna realizada pela **CLAMINAS**.

2.7 - Formulário de sugestão e reclamação

As sugestões, reclamações e as melhorias, referente aos serviços prestados pela **CLAMINAS**, serão registrados no formulário REC001, seus resultados serão apresentados sempre na próxima reunião interna realizada.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Capítulo
3**

Análises interlaboratoriais.

Os laboratórios que prestam serviços para a **CLAMINAS**, para os produtos que são exigidos análises físico-químicas ou análises químicas, são contratados como prevê a legislação vigente em vigor; Esses laboratórios são credenciados e ou reconhecidos junto à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/MAPA. São eles:

- JLA Brasil – contrato para a prestação de serviços nas análises de Aflatoxinas em Amendoim , Análise de farinha de trigo, Análise de Farinha de Mandioca, Análise em produtos amiláceos derivados da raiz da mandioca , óleos vegetais refinados e Açúcar.
- CLASP-SP – contrato para a prestação de serviços nas análises de Aflatoxinas em Amendoim , Análise de farinha de trigo, Análise de Farinha de Mandioca, Análise em produtos amiláceos derivados da raiz da mandioca , óleos vegetais refinados e Açúcar.
- ENCAL-DF – contrato para a prestação de serviços nas análises de Aflatoxinas em Amendoim , Análise de farinha de trigo, Análise de Farinha de Mandioca, Análise em produtos amiláceos derivados da raiz da mandioca , óleos vegetais refinados e Açúcar.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Capítulo
4**

**Plano de capacitação profissional
(Gestão de pessoal)**

O plano de capacitação profissional ou plano de gestão pessoal da **CLAMINAS**, tem como principal objetivo aumentar a competência de seu quadro profissional, respeitando as normas do MAPA sendo que para atuar como classificador na **CLAMINAS** o (s) profissional (is) deverão atender os seguintes requisitos:

- Ter formação técnica em agropecuária e ou engenharia agrônômica, com registro no CREA- MG ou no CFTA- MG.
- Ter boa capacidade visual;
- Ter bom relacionamento com o cliente e
- Noções de informática.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Capítulo
5

Processos de trabalho

Os processos de trabalho que envolve a **CLAMINAS** são descritos a seguir e tem como objetivo assegurar a qualidade dos serviços prestados são eles:

- Atendimento as normas do MAPA;
- Atualizações das normas publicadas;
- Visita técnica com orientações precisas ao cliente;
- Infra-estrutura que atende as exigências do MAPA;
- Provisão de recursos e materiais auxiliares para o bom desenvolvimento dos serviços, bem como treinamento de pessoal quando necessário.

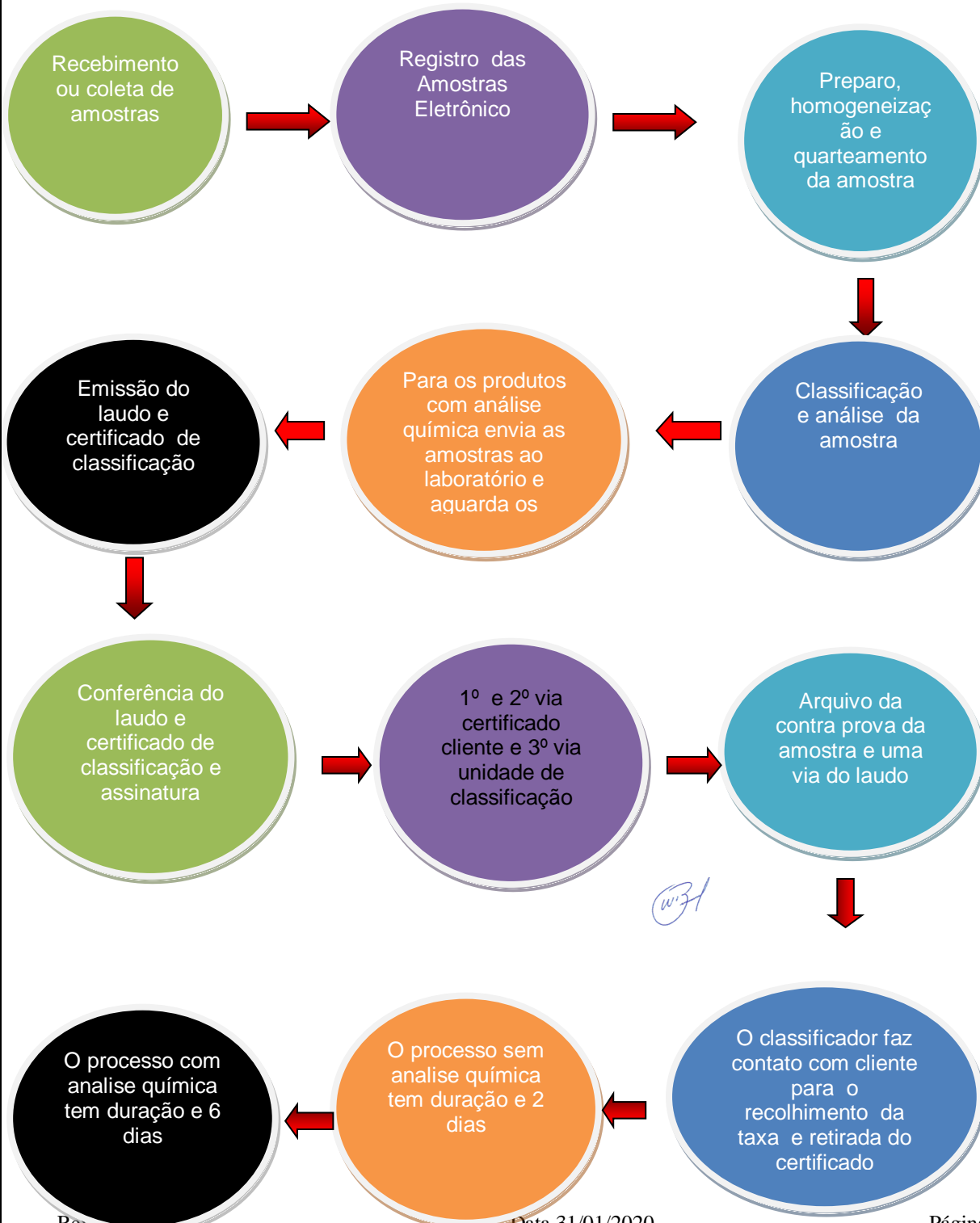


POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Capítulo
6

Fluxograma de Rotina de Recebimento e
Classificação de Amostras





POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Capítulo
7

Detalhamento dos procedimentos da classificação

7.1 - Atendimento às solicitações dos clientes

A **CLAMINAS** sempre que possível, atende todas as solicitações de seus clientes, referente aos serviços de classificação vegetal para os produtos a qual está habilitada a classificar.

7.2 - Coleta de amostra e ou recebimento das amostras

As amostras são coletadas e ou recebidas conforme o que estabelece a legislação vigente **Lei 9.972/2000** e **Decreto 6.268/07** e conforme cada instrução normativa ou portaria do produto, Quando as coletas são realizadas pela **CLAMINAS**, são utilizados os equipamentos necessários para o fim e essas amostras são guardadas e protegidas para que não haja interferência no resultado final da classificação.

No ato da coleta é emitido o termo de coleta de amostra que acompanha a mesma. Formulário **TRA001**

7.3 - Classificação

As amostras coletadas e ou recebidas estando em conformidade são registradas em controle de entrada de amostra **CEA001**, em seguida é feita a classificação propriamente dita, homogeneização, quarteamento, determinação da umidade e a separação de defeitos e enquadramento em grupos, classes, subclasses e tipos conforme cada produto.

Para as amostras com análise química, a mesma é enviada ao laboratório contratado, aguarda-se os resultados, para posterior emissão dos laudos e certificados de classificação.

7.4 - Emissão dos laudos e certificados

Os laudos são gerados, conferidos, assinados digitalmente de acordo com as normas estabelecidas pela **ICP -BRASIL (art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2002)**, em seguida uma via é disparada para o cliente via e-mail.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

Uma via do laudo é impressa e destinada junto a amostra de contra prova a ser lacrada e arquivada.

Os certificados emitidos pela **CLAMINAS** estão em acordo com o que prevê as normas do MAPA, e são Gerado em 2 (Duas) vias, sendo a primeira via destinada ao interessado e a segunda via fica arquivado dentro da base de dados do sistema gestor "**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO CLAMINAS**" as cópias dos documentos de classificação e laudos são arquivados dentro do próprio sistema via web ou seja armazenamento em "**nuven**" garantindo ainda mais a integridade dos documentos , ficará também uma cópia do laudo de análise química quando for pertinente.

O prazo de arquivo dos mesmos é de 5 anos e seu controle é feito em meio eletrônico como já descrito anteriormente, arquivado no próprio sistema gestor "**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO CLAMINAS**" via "nuven".

7.5 - Envio dos certificados de Classificação

O envio dos certificados de classificação, será realizado automaticamente pós gerado no sistema gestor, em seguida disparado por meio de correio eletrônico "e-mail" do cliente.

7.6 - Arquivamento das amostras

As amostras após serem classificadas, são acondicionadas em embalagens plásticas, transparentes e resistentes, lacradas (quando for o caso) juntamente com uma via do laudo de classificação e ficam arquivadas em prateleiras pelo prazo de 15 (Quinze) dias os cereais, já para os produtos hortícolas, o prazo de arquivamento das amostras classificadas é de 24 horas.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

7.7 - Tratamento das amostras

Com a finalidade de proteger e ainda manter as características iniciais das amostras classificadas, a **CLAMINAS** realiza o expurgo sempre que necessário ou a cada 30 dias para os cereais.

O expurgo é feito com gastoxin e o período de ação do mesmo é de 72 horas.

Sua evidência é comprovada através do formulário de expurgo **EXP001**.

7.8 - Tratamento dos equipamentos

Para garantir a qualidade final dos serviços realizados pela **CLAMINAS**, seus equipamentos são protegidos contra ação do tempo (umidade, poeira e alta temperatura), os mesmos estão sempre limpos, aferidos e/ou calibrados e sua manutenção em dia.

7.9 - Manutenção, aferição e calibração dos equipamentos

As manutenções, aferições e calibrações dos equipamentos da **CLAMINAS**, são realizadas á cada 01 (Um) ano , por empresas acreditadas ao INMETRO, para dar atendimento ao que estabelece as normas do MAPA, mantendo assim o bom funcionamento e exatidão dos equipamentos. Suas manutenções, aferições ou calibrações são anotadas em formulário específico o formulário **AFE001**.

Essas manutenções, aferições e calibrações são comprovadas através dos certificados/atestados emitidos pelas prestadoras de serviços e mantidas na **CLAMINAS** pelo período de 01 (Um) ano.



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Capítulo
8**

Legislações / Referências Normativas

Todas as normas citadas no presente manual MQ são normas publicadas pelo MAPA.

- Lei nº 9972/00 - Institui a classificação de produtos vegetais
- Decreto nº 6268/07 Regulamenta a Lei nº 9.972
- Instrução Normativa nº 54/2011 - credenciamento
- Portaria MAPA nº27/2017 – Batata
- Portaria MAPA nº529/95 - Cebola
- Instrução Normativa MAPA nº 23/2005 - Produtos Amiláceos Derivados da Raiz de Mandioca
- Instrução Normativa MAPA nº 49/2006 - Óleos Vegetais Refinados.
- Instrução Normativa MAPA nº 32/2016 – Amendoim
- Instrução Normativa MAPA nº 06/2009 – Arroz
- Instrução Normativa MAPA nº 52/2011 – Farinha de Mandioca
- Portaria MAPA nº 109/1989 – Canjica de Milho
- Portaria MAPA nº 065/1993 – Lentilha
- Instrução Normativa MAPA nº 12/2008 – Feijão
- Instrução Normativa MAPA nº 11/2007 – Soja
- Instrução Normativa MAPA nº 47/2018 / Instrução Normativa MAPA nº 60/2019 – Açúcar
- Instrução Normativa MAPA nº 66/2019 – Margarina



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Capítulo
9**

Glossário / Siglas

Os termos e siglas usados neste MQ estão relacionados abaixo:

- I. I.N (Instrução Normativa);
- II. MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento);
- III. CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
- IV. MQ (Manual da Qualidade);
- V. FOR (Formulários);
- VI. INMETRO (Instituto Nacional Metrologia, Qualidade e Tecnologia).
- VII. CFTA – (Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas)
- VIII. CRQ – (Conselho Regional de Química)



POSTO MG000505-3

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE VEGETAL EIRELI

**Capítulo
10**

Anexos

Os anexos do MQ são os formulários utilizados para os registros da CLAMINAS. São eles:

- For TRA 001 – Formulário de termo de retirada de amostras
- For CEA 001 – Formulário de controle de entrada de amostras
- For EXP 001 – Formulário de expurgo
- For AFE 001 – Formulário de aferição e calibração
- For REC 001 – Formulário de sugestões e reclamações
- For ACP 001 – Formulário de ações corretivas, preventivas e melhorias
- For ATA 001 – Formulário de ata de reunião de análise crítica